



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 3/2026

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação feita pela presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, através do ofício nº37/2026/DIR/IPMP para apresentar as novas diretrizes da política de investimentos 2026 - Resolução nº 5272, de 18 de dezembro de 2025. Foi iniciada um momento para repasse de informações com a empresa Diblase, através do Sr. Paulo Diblase que informou que o instituto não poderá fazer investimentos no exterior, mas pode manter aqueles que já estão investidos no momento. Informa que a referida normativa promove atualizações relevantes no que se refere às estratégias de alocação dos recursos, aos critérios de diversificação e mitigação de riscos, bem como ao fortalecimento das práticas de governança, controle e transparência na gestão dos investimentos previdenciários, visando maior segurança, sustentabilidade e aderência aos objetivos atuariais do regime. Ao ser encaminhado a versão atualizada da política de investimentos para conhecimento, análise e acompanhamento por parte do conselho, ficando sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias que diz em seu parecer: As aplicações de recursos nos segmentos de investimentos definidos nesta Política de Investimentos deverão ser objeto de aprovação prévia na instância superior do RPPS. A política de investimentos tem a finalidade de delimitar os objetivos do RPPS em relação a gestão dos seus ativos, sempre adequados a legislação vigente e resoluções definidas a nível nacional. Os investimentos do RPPS de acordo com a nova resolução CMN 5.272/2025 passam a ser enquadrados de acordo com o nível de Pró-Gestão atingido pelo instituto de previdência. O IPMP esta enquadrado no nível 2 do Pró-Gestão, dessa forma as permissões de movimentações dos ativos passam a obedecer a correspondência ao nível vigente de acordo com a resolução CMN 5.272/2025. Investimentos do IPMP em fundos internacionais podem ser mantidos porém fica vedado novos aportes de acordo com a resolução CMN 5.272/2025. A Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Paragominas foi construída com base em cenários macroeconômicos (nacionais e globais), no perfil de investidor do instituto e na meta atuarial. Considerando a avaliação da conformidade legal, técnica e atuarial da Política de Investimentos para o exercício de 2026, de acordo com a CMN 5.272/2025, objetivando por segurança, rentabilidade, solvência e liquidez. Considerando que a política de Investimentos observa os limites da Resolução CMN 5.272/2025, garantindo a segregação dos recursos e o



credenciamento das instituições financeiras. A estratégia de investimentos prevê a alocação em renda fixa e renda variável, respeitando o perfil de risco do instituto. Diante das projeções macroeconômicas de 2026, a meta de rentabilidade é factível, focando em segurança e diversificação da carteira de investimentos do IPMP para a proteção do patrimônio. Referente a gestão de riscos o documento define claramente os procedimentos para desenquadramento e monitoramento de riscos na gestão financeira. O instituto adota o modelo de gestão próprio, utilizando consultoria externa e comitê de investimentos para a tomada de decisão. Diante do exposto, manifesto parecer favorável à APROVAÇÃO da Política de Investimentos para o exercício de 2026 e suas diretrizes, considerando-a segura, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Colocado em discussão, os demais conselheiros seguem o relator. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.

Paragominas-PA, 26 de janeiro de 2026.

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)
CP RPPS CODEL I 644514253052807

Ednaldo Colares da Silva
Presidente
CP RPPS CODEL I 420917879752801

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro
CP RPPS CODEL I 350015824242808

Elis Sandra Moraes Pinheiro
Membro
CP RPPS CODEL I 599614940272901

Danilo Dos Santos Ananias
Membro
CP RPPS CODEL I 069725670722801

Raydson Vieira da Cunha
Membro
CP RPPS CODEL I 696558728632811



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Extraordinária no dia 26 de janeiro de 2026 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretário(a)
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro
- Elis Sandra Moraes Pinheiro - Membro
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro
- Raydson Vieira da Cunha - Membro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 26 de janeiro de 2026.


Ednaldo Colares da Silva

Presidente

*correção da data
Reunião ocorreu dia 29/01/2026*

PROTOCOLO DE ENTRADA
Nº: 22/2026 - 29/01/2026 10:09:24
Emissor: Destinatário
SELHO IPMP
ADMINISTRATIVO

	Descrição:	Folhas:
Assunto:	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 3/2026	3
Assinado por:	MARIA APRECIDA	